

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com
a área de 599 has. situado no lugar denominado
Jatobá, no mun. da Cap. confido, pelo Estado,
ao Senhor Carlos Boradi. O Governador do Est. de
Mato Grosso faz saber ao que o presente n.º tem que havendo
D.º 6.º de despacho de 4/3/54, concedido a título de venda,
ao Senhor Carlos Boradi, brasileiro, casado, lavrador, o lote de
terras no lugar denominado "Jatobá" no mun. desta Cap.
cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de
conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 736, de 6
de dez. de 1949, tem como esp.º pag.º da quantia de R\$ 110,00,
correspondente ao valor total da área medida de 599 has.
taxa de colonização, taxa de eletrif., taxa adicional, como
prova os recibos. nºs números 3041/54, 3837/59, 2.994/61,
1106/65 expedidos pela Rec. de Rendas desta Cap. junto
ao aut. restam mandados pagar. Os termos do art. 107,
da Lei acima referida, e um subst. ao título provisório
expedido, o presente título de propriedade do mesmo lote
o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de
599 has. achando-se o respectivo número cobrado: O MPI
acha-se fincado no censo, dividindo as terras de Ernesto
Gadella e tenas de João Pedro Gans, e MPI II situa-se em uma
dividendo as tenas de João Pedro Gans, e tenas de Ernesto,
a 2.568 mts do MPI I e o mesmo magu. de 0°00'S; o MPI III acha-se fincado
no censo, dividindo as tenas de Ernesto e tenas de Joaquim
Martins Mourão, a 2330 mts do MPI II e o mesmo magu.
de 90°00'5E; o MPI IV acha-se fincado no censo dividindo as
tenas de Antônio Martins, e tenas de Eudécio Giacconi
Machini a 2.560 mts do MPI III com o mesmo magu. de 0°00'N
O MPI V ao MPI a distancia é de 2.342 mts e o mesmo magu.
de 90°00'N; como tudo consta de memorial e planta que
ficam arquivados no D.º 6.º em Curitiba. Dado e passado
no D.º 6.º em 16 de março de 1965. 75.º da República. Eu,
Theobaldo Jorge de Faria, Diretor do D.º 6.º o fiz escrever. N.º Fernando
Correa da Costa, Bernardo Pais Neto. Acompanha a respectiva
cópia da planta. Achei-se o colado nº 500,00 em estam-
pilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba 23. 4. 1965

Eu, [assinatura]

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área
de 620 has. situado no lugar denominado "Pacumero" no
mun. da Cap. confido pelo Est. ao Senhor Eudécio Villal.
do Rio. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber ao que o pre-
sente vem, que havendo D.º 6.º de despacho de 30/12/53, concedido a título
de venda ao Senhor Eudécio Villal do Rio, brasileiro, casado, o lote de
terras no lugar denominado "Pacumero" no mun. desta Cap. cujo processo
de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas
estabelecidas pela Lei nº 736, de 6 de dez. de 1949, tem como
esp.º pag.º da quantia de R\$ 110,00 correspondente ao valor total
da área medida de 620 has. taxa de colonização, taxa de eletrif.,
taxa adicional, como prova os recibos. nºs números 1.120/54,
663/65 expedidos pela Rec. de Rendas desta Cap. junto ao aut.,
restam mandados pagar. Os termos do art. 107, da Lei acima referi-
da, e um subst. ao título provisório expedido, o presente título de
propriedade do mencionado o qual tem a conf. de um polígono
irregular e a sup. de 620 has. achando-se o respectivo número cobrado:
O MPI acha-se fincado no censo dividindo as tenas de Joaquim
Aguirre Romi Lida e o Rio Mucur ou Pacumero, pela sua margem
sequerda; o MPI II acha-se fincado no censo dividindo as tenas
de Joaquim Aguirre Romi Lida e tenas de Luiz Sanson, a 1700
mts do MPI com o mesmo magu. 90°00'N; o MPI III acha-se fincado
no censo dividindo as tenas de Luiz Sanson, a 1000 mts do MPI II,
com o mesmo magu. de 0°00'S; o MPI IV acha-se fincado no censo
dividindo as tenas de Luiz Sanson e o Rio Mucur ou Pacumero, pela
sua margem sequerda, a 5.500 mts do MPI III com o mesmo magu.
de 90°00'E. O MPI V ao MPI acha-se, digo, a distancia é de 1280 mts
com o mesmo magu. de 38°40'N, tudo como consta de memorial e planta
que ficam arquivados no D.º 6.º Dado e passado no D.º 6.º em Curitiba,
18 de março de 1965. 75.º da República. Eu, Theobaldo Jorge de
Faria, Diretor do D.º 6.º o fiz escrever. N.º Fernando Correa da
Costa, Bernardo Pais Neto. Acompanha a respectiva cópia
da planta. Achei-se o colado nº 500,00 em estampilhas
estaduais. Seção de Bens, em Curitiba 23. 4. 1965

Eu, [assinatura]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0086 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0086_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3C2BBC47C6ECCDA23590C6AFE5C5F1D2F353E48C537589AC078FBBF241C24C63

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:08:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:41



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:08:00